

Processo N° 063 / 97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

PORTARIA N° 009/97

Concede férias à funcionária.

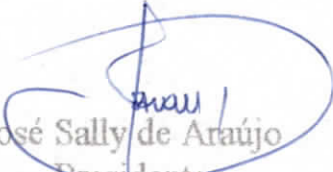
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder férias a funcionária INÊS DOS SANTOS, referente ao exercício de 1996, a partir de 21 de março a 19 de abril do ano de 1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de março de 1997.


José Sally de Araújo
Presidente

CIENTE:

Inês dos Santos